



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
(Contrato nº 013/2019)

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e o Sr José Antônio Mendes**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, C.G.C. nº 13.170.840/0001-44, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Deputado **Luciano Bispo de Lima**, e o Primeiro Secretário **Jeferson Andrade**, ambos brasileiros, residentes nesta capital, e do outro o Senhor **José Antônio Mendes**, brasileiro, maior, capaz, casado, comerciante, residente e domiciliado na [REDACTED] bairro 13 de Julho, Aracaju/Sergipe, CEP: [REDACTED] 0-000, portador da CI/RG nº 431.034-9 SSP/SE e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] 989.245 [REDACTED] adiante denominado **LOCADOR**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato 013/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 017278/2022, da lei 8.666/93 e da lei 8.245/91 (lei do inquilinato), devidamente autorizado pelo Ato da Mesa nº 23.560, de 03 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.909, de 13 de maio de 2022 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se a vigência do Contrato 013/2019, firmado entre as partes acima qualificadas, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de maio de 2022, em conformidade com as previsões contratuais e legais atinentes à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de maio de 2022.

**CLAUSULA TERCEIRA- REAJUSTE**

3.1. Em cumprimento ao disposto nas Cláusulas Segunda, item 2.3. do Contrato Principal, as partes convencionaram aditar o presente, que objetiva a “[...]os imóveis (terrenos) situados na Avenida Ivo do Prado nº 86, 92 e 98, centro, Aracaju/Sergipe, próximo ao prédio onde funciona o Edifício sede da **LOCATÁRIA** e seus anexos., *de propriedade do LOCADOR, que se destinam exclusivamente para funcionamento de estacionamento de veículos autorizados pela LOCATÁRIA.*, de forma que o valor da locação será reajustado em **aproximadamente 7,14%**, com base na nova avaliação do imóvel feita por este Poder Legislativo, a partir do dia **16 de abril de 2022**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES**

2.1. Em razão do reajuste de aproximadamente 7,14%, o valor mensal do contrato passará de R\$. 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) para **RS18.000,00 (dezoito mil reais)**; e o valor anual passará de R\$201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), para **RS 216.000,00 duzentos e dezesesseis mil reais**.



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
(Contrato nº 013/2019)

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa com a execução do presente Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Função – Subfunção – Programa de Governo – Projeto ou Atividade: 01101.01.031.0026.0276 – Gestão dos Serviços Administrativos e Legislativos; Categoria Econômica – Grupo de Despesa – Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas; Saldo Orçamentário – R\$5.199.840,91; Objeto e Valor: Prorrogação do contrato nº 013/2019 retroativo a setembro/2021; Elemento de Despesa e Item de Gasto (LOTE 1): 3.3.90.39.12; Elemento de Despesa e Item de Gasto 3.3.90.36.15- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal que, direta e indiretamente, não colidam com as deste ato, o qual àquele se integra formando um todo único e indivisível.

E, por se acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presentes.

Aracaju/SE, 13 de maio de 2022.

Deputado Luciano Bispo de Lima  
Presidente  
LOCATÁRIA

Deputado Jeferson Andrade  
1º Secretário  
LOCATÁRIA

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ANTONIO MENDES  
LOCADOR

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

**CONTRATADO:** SR. JOSÉ ANTÔNIO MENDES

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 013/2019 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 15 DE MAIO DE 2022.

**BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 15 DE MAIO DE 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 DE MAIO DE 2022.

**ARACAJU, 06 DE JUNHO DE 2022**

**JÉSSICA SOUTO DE FIGUEIREDO ANDRADE**

**RESOLVE**

Art. 1º **DECLARAR** estabilidade funcional dos servidores abaixo relacionados que foram aprovados no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Sergipe e conforme o Parecer da Coordenadoria de Gestão de Pessoal encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

- a) André Alves Loes – Analista Legislativo – Processo Legislativo;
- b) Bruna Presgrave Almeida Linhares – Analista Legislativo – Administração;
- c) Marjana Fontoura Almeida – Analista Legislativo – Assistência Social;
- d) Celson Iris da Silva – Analista Legislativo – Biblioteconomia;
- e) Rodrigo de Almeida Meireles – Analista Legislativo – Contabilidade;
- f) Diego Araújo Reis – Analista Legislativo – Economia;
- g) Larisse Martins Coelho – Analista Legislativo – Enfermagem;
- h) Viviane Farias Barros – Analista Legislativo – Enfermagem;
- i) Renata Barreto Roriz – Analista Legislativo – Medicina;
- j) Vanessa Cristina Villar Nunes – Analista Legislativo – Odontologia;
- k) Lucas Magalhães Cruz – Analista Legislativo – Psicologia;
- l) Jéssica Antonelli Avila Vieira – Técnico Legislativo;
- m) Rodrigo Mascarenhas Amorim – Técnico Legislativo;
- n) Alex Rodrigo de Oliveira – Técnico Legislativo;
- o) Manoela Araújo Batista – Técnico Legislativo;
- p) Everton da Rocha Santos – Técnico Legislativo;
- q) Djailton Ramos dos Santos – Técnico Legislativo;
- r) Maria Monezzi do Carmo – Técnico Legislativo;
- s) Jorge Luiz Ferreira Lima Filho – Técnico Legislativo;
- t) Geane da Cruz Santana – Técnico Legislativo;
- u) Jaqueline Santos Mendonça – Técnico Legislativo;
- w) Emmanuel Luiz Lisboa de Moraes – Técnico Legislativo;
- x) Lays Alves Damasceno – Analista Legislativo – Odontologia.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Palácio “Governador João Alves Filho”, em Aracaju, 01 de junho de 2022.

**Deputado LUCIANO BISPO**  
Presidente



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.  
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 15 DE MAIO DE 2022.  
BASE LEGAL: LEI Nº 8.966/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.  
VIGÊNCIA: NA DATA DE SUA ASSINATURA.  
DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2022.

ARACAJU, 06 DE JUNHO DE 2022

**JÉSSICA SOUTO DE FIGUEIREDO ANDRADE**  
DEPARTAMENTO JURÍDICO



**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE  
CONTRATADO: SR. JOSE ANTONIO MENDES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 013/2019 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 15 DE MAIO DE 2022.  
BASE LEGAL: LEI Nº 8.966/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.  
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 15 DE MAIO DE 2022.  
DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2022.

ARACAJU, 06 DE JUNHO DE 2022

**JÉSSICA SOUTO DE FIGUEIREDO ANDRADE**  
DEPARTAMENTO JURÍDICO



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.  
CONTRATADO: ESTACIONAMENTO RIO BRANCO LTDA.  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2022.  
BASE LEGAL: LEI Nº 8.966/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.  
VIGÊNCIA: NA DATA DE SUA ASSINATURA, PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2022.  
DATA DA ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2022.

ARACAJU, 06 DE JUNHO DE 2022

**JÉSSICA SOUTO DE FIGUEIREDO ANDRADE**  
DEPARTAMENTO JURÍDICO



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.  
CONTRATADO: KENTA INFORMÁTICA SA.  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2022.  
BASE LEGAL: LEI Nº 8.966/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.  
VIGÊNCIA: NA DATA DE SUA ASSINATURA, PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2022, COM EXCEÇÃO DO REAJUSTE, CUJOS EFEITOS INICIARÃO NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022.  
DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO DE 2022.

ARACAJU, 06 DE JUNHO DE 2022

**JÉSSICA SOUTO DE FIGUEIREDO ANDRADE**  
DEPARTAMENTO JURÍDICO



**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE  
CONTRATADO: LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 015/2019 POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
BASE LEGAL: LEI Nº 8.966/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.  
VIGÊNCIA: NA DATA DE SUA ASSINATURA, PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DE 26 DE JULHO DE 2022.  
DATA DA ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2022.

ARACAJU, 06 DE JUNHO DE 2022

**JÉSSICA SOUTO DE FIGUEIREDO ANDRADE**  
DEPARTAMENTO JURÍDICO



**EXTRATO DA ATA DE RECEPÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 024/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada, na modalidade de licitação, para implementar solução tecnológica completa e integrada de gestão dos trabalhos legislativos, presenciais ou virtuais, desenvolvidos no Plenário “Deputado Pedro Bannier de Andrade” e na Sala de Comissões “Deputado Guido Arzvedo” da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, incluindo o fornecimento de todos os dispositivos e softwares necessários à operacionalização da solução, bem como os serviços de instalação, integração, treinamento e manutenção preventiva e corretiva.  
Favorecido: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA  
Parecer: DJV/L nº 201/2022  
Homologação: Pelo Presidente e 1º Secretário, em 03/06/2022.

Aracaju, 06 de junho de 2022.

**Denise Vasconcelos G. Bendorcchi**  
Pregueira Oficial de AI - SE